CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023 (Do Sr. Leo Prates)

"Institui o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Hidrocefalia é uma palavra de origem grega: "hidro" significa água; "céfalo", cabeça, que caracteriza uma doença congênita, adquirida durante a gestação, ou quando ocorre um acúmulo anormal de líquido (líquido céfalo-raquidiano, líquor ou LCR) em áreas específicas do cérebro chamadas de ventrículos. O LCR produzido nos ventrículos e nos plexos corióides circula através de um sistema de canais no sistema nervoso central (SNC) e é absorvido na corrente sanguínea. O líquor tem grande importância na proteção do SNC visto que ele auxilia no amortecimento de impacto; e, por ser completamente estéril, não permite também a entrada de qualquer substância ou micro-organismo que possa lesar o cérebro. Na hidrocefalia ocorre um desequilíbrio deste líquor em relação à quantidade produzida e reabsorvida. Como consequência, isso leva ao aumento do ventrículo e da pressão no cérebro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Estimativas de estudos realizados baseados em informações de sistemas de saúde afirmam que a incidência de hidrocefalia é de 1-3 por 1.000 nascimentos somente para a congênita ou de início precoce, acrescentando hidrocefalias adquiridas; 60% dos casos ocorrem em recém-nascidos; e 40% em idosos. No segundo grupo muitas vezes confunde-se a hidrocefalia com enfermidades como Mal de Parkinson e Alzheimer.

A hidrocefalia tem tratamento e o tratamento padrão consiste no implante de uma válvula. Esta drena e redireciona o excesso de líquido cefalorraquidiano dos ventrículos cerebrais para outra parte do corpo.

Diante da importância que é acolher famílias com crianças e idosos que tenham esta malformação e conscientizar a população e Poder Público, sugerimos o dia 25 de Outubro como o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia.

Estes são os fundamentos que justificam o pleno apoio dos ilustres Pares à Proposição.

Sala de Sessões, em	d۵	de 2023
Sala de Sessues, elli	ue	ue zuzs

LEO PRATES

Deputado Federal PDT/BA



